PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CALTDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 3 1 110 1 2013

ف



PÚBLICAÇÃO AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/P8
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia J / 10 / 30° 3

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sus Forias

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Rejeita o pedido do Processo PL nº 002/2013–PMC/SEPLAN nº 2013/000426-4, de interesse do Laboratório Rabelo Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica rejeitado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa Laboratório Rabelo Ltda., objeto do Processo PL nº 002/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/000426-4, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 11 de outubro de 2013.

/er. LUÇAS SAN

NTINO DA SILVA

residente